

(continuação da página anterior)

Art. 33. Fica preservada ao funcionalismo do Poder Legislativo Municipal o Adicional por Tempo de Serviço estabelecido pela Lei Municipal n. 007 de 29/01/93 seguindo-se os critérios nela estabelecidos.

Art. 34. Aos servidores do Poder Legislativo de Motuca cuja referência salarial não atinja o valor do salário mínimo nacional, será concedida complementação salarial mensal enquanto a respectiva referência salarial se encontrar fixada em valor inferior ao salário mínimo nacional.

Capítulo VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 36. Esta lei complementar entra em vigor em 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, 22 de Dezembro de 2.017.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

ANEXO I
Descrição das Atribuições

I) Cargos de provimento em Comissão:

1) Diretor Geral:

Atribuições: supervisionar e dirigir os serviços e executar todos os atos relativos à boa e legal administração da Câmara Municipal, bem como organizar e supervisionar a elaboração do expediente legislativo dos Vereadores, as sessões, pauta, expediente da Mesa, ordem do dia, transcrição da ata, proposições e trabalhos, atendimento ao público e demais atribuições determinadas pela chefia imediata; Requisitos para provimento: ensino superior completo.

2) Assessor Legislativo:

Atribuições: assessorar a Mesa Diretora e os Vereadores na orientação e desenvolvimento dos trabalhos legislativos; as Comissões, quando solicitado, nos assuntos legislativos; recepcionar e atender munícipes, entidades, associações de classe e demais visitantes que procuram os Vereadores, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter atualizados os arquivos de documentos de gabinetes dos Vereadores, visando à agilização de informações; permanecer à disposição da Câmara no horário de expediente para serviços internos e externos, que lhe forem determinados; participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, assessorando e auxiliando a Mesa e os Vereadores; auxiliar nas atividades de protocolo nas solenidades oficiais, recepcionando autoridades e visitantes, para cumprir a programação estabelecida; encaminhar documentos, tais como: ofícios, convites, convocações e demais comunicados de interesse dos Vereadores; realizar demais tarefas ligadas à sua área de atuação, por solicitação dos Senhores Vereadores. Requisitos para provimento: ensino médio.

II) Empregos de provimento permanentes:

1) Procurador Jurídico:

Atribuições: Assessorar os vereadores e demais funcionários do legislativo nos assuntos jurídicos da Câmara; defender, judicial ou extrajudicial os interesses e direitos da Câmara; emitir parecer sobre consultas formuladas pelo Presidente, demais vereadores ou pelos Órgãos da Câmara, sob o aspecto jurídico e legal; redigir e examinar projetos de leis, resoluções, justificativas de vetos, emendas, regulamentos, contratos e outros atos de natureza jurídica; emitir pareceres sobre editais de licitações, dispensa e inexistibilidade, bem como os contratos a serem firmados pela Presidência; acompanhar junto aos órgãos públicos e privados as questões de ordem jurídica de interesse da Câmara; exercer outras atividades correlatas que forem determinadas pelo Presidente da Câmara, tais como auxiliar quanto ao aspecto jurídico a Mesa Diretora nos trabalhos legislativos; orientar quanto ao aspecto jurídico, os processos administrativos e sindicâncias instauradas pela Presidência; atender aos pedidos de informações da Mesa Diretora e dos demais vereadores; auxiliar as comissões nos trabalhos legislativos, quanto aos aspectos jurídicos e legais Requisitos para provimento: Curso superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Registro no Conselho de Classe competente (Ordem dos Advogados do Brasil).

2) Contador:

Atribuições: Incumbe a este profissional responsabilizar-se pela execução dos serviços de contabilidade, orçamento e finanças da Câmara Municipal: Emitir relatórios de gestão fiscal exigidos pela legislação financeira federal e os relatórios gerenciais determinados pela direção da Câmara; atender aos auditores externos, inclusive tribunal de contas, nas matérias afetas a sua área de atuação; emitir e assinar balanços, balancetes e razões em geral; realizar a correta classificação e processamento da receita e da despesa da Câmara de acordo com a legislação federal pertinente; manter a direção informada da sobre o cumprimento das metas fiscais, bem como indicar providências a serem tomadas quando se fizer necessário; seguir a ordem cronológica de pagamentos e acompanhar a prestação de contas de despesas em geral, bem como as de pronto-pagamento; cumprir outras atribuições determinadas pela chefia imediata. Requisitos para provimento: Curso Superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Inscrição no Conselho Regional de Classe (CRC)

3) Auxiliar administrativo:

Atribuições: Redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros, secretariar reuniões e lavrar atas, elaborar e manter atualizados fichários e arquivos consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais, através de terminais eletrônicos, operar máquinas calculadora, leitora de microfílm e registradora, auxiliar na escrituração de livros contábeis, elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais, proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes, obter informações e fornecê-las aos interessados, auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas, proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência bem como controle de material e veículos em oficinas e garagens, consumo de combustíveis e lubrificantes, executar tarefas auxiliares de almoxarifado, controlar o ponto da turma de trabalhadores, fazendo boletim da produção diária, registrar e controlar a aquisição e empréstimos de livros e publicações, encadernar livros e periódicos, manter atualizados os catálogos e fichários, digitar projetos de leis e demais atos legislativos, operar máquinas xerográficas bem como zelar pela sua manutenção e executar outras atividades afins determinadas pela chefia imediata. Requisitos para Provimento: Ensino médio completo.

4) Ajudante de Serviços gerais:

Atribuições: Executar trabalhos de preparação e serviços de chá, água e café, efetuar limpeza nas dependências da Câmara Municipal compreendendo trabalhos de limpeza em geral, remoção e arrumação de móveis e utensílios e executar outras tarefas afins determinadas pela autoridade superior. Requisitos para Provimento: Ensino médio completo.

III) Função Gratificada:

1) Controle Interno:

Atribuições: Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus atos; Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da Câmara; Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional; Em conjunto com autoridades da Administração Financeira da Câmara, assinar o relatório de Gestão Fiscal; Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados; Propor à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araras, a atualização ou a adequação às resoluções relativas ao sistema de Controle Interno; informar à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araras, para as providências necessárias, a ocorrência de atos ilegais, ilegítimos, irregulares ou antieconômicos de que resultem ou não em dano ao erário. Requisitos para Provimento: nos termos do artigo 16 do § 1º desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA
ESTADO DE SÃO PAULO
COMUNICADO
RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, através de seu Pregoeiro Oficial nomeado pela Portaria nº 2168/2017 nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 FAZ SABER, para conhecimento de interessados, que o objeto do Pregão nº. 022/2017, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE, ficou ADJUDICADO a empresa, conforme segue:
ATHOMOZ – COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI
Itens/Valor Unitário: 35 (R\$ 1.279,00), 49 (R\$ 1.725,00);
E.M. MARQUES INFORMÁTICA EPP
Itens/Valor Unitário: 35 (R\$ 1.855,00);
FAM LTDA
Itens/Valor Unitário: 09 (R\$ 3.209,00), 27 (R\$ 6.600,00), 29 (R\$ 6.468,00), 51 (R\$ 935,00);
FILIPE MOISES GARCIA ME
Itens/Valor Unitário: 06 (R\$ 648,00), 07 (R\$ 410,00), 11 (R\$ 129,00), 13 (R\$ 5.560,00), 14 (R\$ 3.099,00), 18 (R\$ 395,00), 20 (R\$ 1.175,00), 41 (R\$ 669,00), 45 (R\$ 180,00), 46 (R\$ 449,00);
FRANCISCA DAS C. S. LINS ARTIGOS MEDICOS - ME
Itens/Valor Unitário: 08 (R\$ 565,00), 12 (R\$ 605,00), 23 (R\$ 3180,00), 24 (R\$ 5.010,00), 28 (R\$ 830,00), 33 (R\$ 55,00), 43 (R\$ 375,00), 48 (R\$ 745,00);
HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE
Itens/Valor Unitário: 16 (R\$ 115,00), 32 (R\$ 250,00);
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Itens/Valor Unitário: 39 (R\$ 210,00), 47 (R\$ 1.780,00);
CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP
Itens/Valor Unitário: 01 (R\$ 605,00), 10 (R\$ 1.550,00), 21 (R\$ 1.410,00), 22 (R\$ 1.100,00), 30 (R\$ 75,00), 31 (R\$ 52,00), 37 (R\$ 570,00), 38 (R\$ 25,00), 42 (R\$ 390,00);
MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP
Itens/Valor Unitário: 03 (R\$ 5.681,94), 15 (R\$ 1.696,20), 17 (R\$ 685,11), 34 (R\$ 274,00), 55 (R\$ 2.096,00);
VICTOR HUGO TORQUATO ME
Itens/Valor Unitário: 02 (R\$ 144,00), 19 (R\$ 117,00), 26 (R\$ 1.980,00), 36 (R\$ 1.890,00), 50 (R\$ 115,00), 52 (R\$ 1.100,00), 53 (R\$ 380,00).
Item 04 e 05 cancelados por apresentarem divergência entre o solicitado no edital e o proposto no pregão. Por se tratar de recursos advindos de emendas parlamentares e passíveis de prestação de contas, não pode haver divergência. O item será adquirido por intermédio de novo processo de compra.
Itens Fracassados: 40, 44 e 54
Valor total registrado: R\$ 208.705,52 (Duzentos e Oito Mil Setecentos e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Motuca, 22 de dezembro de 2017

ALEX FERNANDO FERREIRA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL 022/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

João Ricardo Fascinel, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da manifestação do Pregoeiro e considerando a não interposição de recursos e impugnações, ratifica a Adjudicação do Pregoeiro e resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial 016/2017, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE, dessa Prefeitura para a empresa como segue:
ATHOMOZ – COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI
Itens/Valor Unitário: 35 (R\$ 1.279,00), 49 (R\$ 1.725,00);
Valor Total: R\$ 12.017,76 (Doze Mil Dezessete Reais e Setenta e Seis Centavos).
E.M. MARQUES INFORMÁTICA EPP
Itens/Valor Unitário: 35 (R\$ 1.855,00);
Valor Total: R\$ 25.970,00 (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Setenta Reais).
FAM LTDA
Itens/Valor Unitário: 09 (R\$ 3.209,00), 27 (R\$ 6.600,00), 29 (R\$ 6.468,00), 51 (R\$ 935,00);
Valor Total: R\$ 27.824,00 (Vinte e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais).
FILIPE MOISES GARCIA ME
Itens/Valor Unitário: 06 (R\$ 648,00), 07 (R\$ 410,00), 11 (R\$ 129,00), 13 (R\$ 5.560,00), 14 (R\$ 3.099,00), 18 (R\$ 395,00), 20 (R\$ 1.175,00), 41 (R\$ 669,00), 45 (R\$ 180,00), 46 (R\$ 449,00);
Valor Total: R\$ 48.349,00 (Quarenta e Oito Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais).
FRANCISCA DAS C. S. LINS ARTIGOS MEDICOS - ME
Itens/Valor Unitário: 08 (R\$ 565,00), 12 (R\$ 605,00), 23 (R\$ 3180,00), 24 (R\$ 5.010,00), 28 (R\$ 830,00), 33 (R\$ 55,00), 43 (R\$ 375,00), 48 (R\$ 745,00);
Valor Total: R\$ 13.570,00 (Treze Mil Quinhentos e Setenta Reais).
HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE
Itens/Valor Unitário: 16 (R\$ 115,00), 32 (R\$ 250,00);
Valor Total: R\$ 7.155,00 (Sete Mil Cento e Cinquenta e cinco Reais).
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Itens/Valor Unitário: 39 (R\$ 210,00), 47 (R\$ 1.780,00);
Valor Total: R\$ 28.700,00 (Vinte e Oito Mil e Setecentos Reais).
CIRURGICA MARTOMED LTDA EPP
Itens/Valor Unitário: 01 (R\$ 605,00), 10 (R\$ 1.550,00), 21 (R\$ 1.410,00), 22 (R\$ 1.100,00), 30 (R\$ 75,00), 31 (R\$ 52,00), 37 (R\$ 570,00), 38 (R\$ 25,00), 42 (R\$ 390,00);
Valor Total: R\$ 11.897,00 (Onze Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais).
MORIMED COMERCIAL EIRELI - EPP
Itens/Valor Unitário: 03 (R\$ 5.681,94), 15 (R\$ 1.696,20), 17 (R\$ 685,11), 34 (R\$ 274,00), 55 (R\$ 2.096,00);
Valor Total: R\$ 19.524,76 (Dezenove Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).
VICTOR HUGO TORQUATO ME
Itens/Valor Unitário: 02 (R\$ 144,00), 19 (R\$ 117,00), 26 (R\$ 1.980,00), 36 (R\$ 1.890,00), 50 (R\$ 115,00), 52 (R\$ 1.100,00), 53 (R\$ 380,00);
Valor Total: R\$ 23.682,00 (Vinte e Tres Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais).
Item 04 e 05 cancelados por apresentarem divergência entre o solicitado no edital e o proposto no pregão. Por se tratar de recursos advindos de emendas parlamentares e passíveis de prestação de contas, não pode haver divergência. O item será adquirido por intermédio de novo processo de compra.
Itens Fracassados: 40, 44 e 54.
Valor total registrado: R\$ 208.705,52 (Duzentos e Oito Mil Setecentos e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

Motuca, 22 de Dezembro de 2017

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109 / 2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3695 / 2017
ADJUDICAÇÃO & HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos - UPA
Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedora em 1º lugar a(s) empresa(s):
FORNECEDOR: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP; CNPJ: 09.721.729/0001-21; LOTE: 2; QTDE: 5 UN; VLR: R\$ 400,00; TOTAL: R\$ 2.000,00; LOTE: 4; QTDE: 4 UN; VLR: R\$ 1.250,00; TOTAL: R\$ 5.000,00; LOTE: 7; QTDE: 5 UN; VLR: R\$ 2.000,00; TOTAL: R\$ 10.000,00; FORNECEDOR: LEANDRO SANTOS DA SILVA ODONTOLÓGICOS - ME; CNPJ: 20.113.014/0001-29; LOTE: 3; QTDE: 2 UN; VLR: R\$ 2.970,00; TOTAL: R\$ 5.940,00;
FORNECEDOR: MEGA DENTAL IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE PR; CNPJ: 25.341.162/0001-14; LOTE: 1; QTDE: 3 UN; VLR: R\$ 406,66; TOTAL: R\$ 1.219,98; LOTE: 5; QTDE: 8 UN; VLR: R\$ 3.000,00; TOTAL: R\$ 24.000,00; LOTE: 6; QTDE: 4 UN; VLR: R\$ 3.999,99; TOTAL: R\$ 15.999,96.
TOTAL REGISTRADO R\$ 64.159,94 (sessenta e quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Araraquara, 22 de dezembro de 2017

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2017
PROCESSO Nº 4646/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de compressores odontológicos
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 455/2017; TEC BRASIL EIRELI EPP; CNPJ: 02.360.051/0001-50; Lote 2; Qtde 7 (SETE) UN; Vlr unit R\$ 4.223,00; Total R\$ 29.561,00; Marca: Fiac/Odontomed100.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 456/2017; SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 03.184.220/0001-00; Lote 1; Qtde 23 (VINTE E TRÊS) UN; Vlr unit R\$ 2.652,17; Total R\$ 60.999,91; Marca: Separar/CA-SE-02-IO.
Araraquara, 22 de dezembro de 2017
PRAZO: 12 meses a partir desta publicação
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA 071/2017

HOMOLOGAÇÃO RESULTADOS - PROCESSO SIMPLIFICADO DE ANÁLISES DE CURRÍCULO PARA O EMPREGO DE MÉDICO HORISTA-ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, MÉDICO HORISTA – ESPECIALIDADE EM ULTRASSOM ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N. 06/2017 DEZEMBRO 2017 – FUNGOTA.
A Diretora Executiva da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, a Diretoria Executiva, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas homologa o processo seletivo 05/2017, tudo em conformidade com o Regulamento Geral do Processo de Seleção de Pessoal - temporário - para o emprego de MÉDICO HORISTA-ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, MÉDICO HORISTA – Segue abaixo a classificação dos candidatos para o cargo de MÉDICO HORISTA-ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, por ordem de pontuação decrescente, sendo este o resultado final. Para os candidatos que empataram na classificação, foi usado o critério de desempate, disposto no item 5.3 do Edital 06/2017.

MÉDICO HORISTA-ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA	
01	TATIANA MACHADOPROVASI CUNHA
02	ANA CAROLINASALES DE OLIVEIRA
03	MARIANA SANTANA DE ALMEIDA LIPORONI

Lista Especial (Candidatos com Deficiência)

Não houve candidatos inscritos.

Lista Especial (Candidatos habilitados inscritos para reserva aos candidatos negros):

Não houve candidatos inscritos.

Segue abaixo a classificação dos candidatos para o cargo de MÉDICO HORISTA – ESPECIALIDADE EM ULTRASSOM, por ordem de pontuação decrescente, sendo este o resultado final.

Para os candidatos que empataram na classificação, foi usado o critério de desempate, disposto no item 5.3 do Edital 06/2017.

MÉDICO HORISTA – ESPECIALIDADE EM ULTRASSOM	
01	LUCIANA LOLLATO PRADO
02	TATIANA MACHADOPROVASI CUNHA
03	ANA CAROLINASALES DE OLIVEIRA

Lista Especial (Candidatos com Deficiência)

Não houve candidatos inscritos.

Lista Especial (Candidatos habilitados inscritos para reserva aos candidatos negros):

Não houve candidatos inscritos.

Araraquara, 22 de Dezembro de 2017.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA - ARARAQUARA



PORTARIA 070 /2017

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MÉDICO HORISTA-ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, MÉDICO HORISTA – ESPECIALIDADE EM ULTRASSOM – FUNGOTA ARARAQUARA. EDITAL 06/2017 A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, por sua Diretora Executiva, COMUNICA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MÉDICO HORISTA-ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, MÉDICO HORISTA – ESPECIALIDADE EM ULTRASSOM, por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para preenchimento de vagas relacionadas abaixo pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Segue a lista em ordem alfabética:

MÉDICO HORISTA-ESPECIALIDADE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA INSCRITOS:	
01	ANA CAROLINASALES DE OLIVEIRA
02	MARIANA SANTANA DE ALMEIDA LIPORONI
03	TATIANA MACHADOPROVASI CUNHA

MÉDICO HORISTA – ESPECIALIDADE EM ULTRASSOM INSCRITOS:	
01	ANA CAROLINASALES DE OLIVEIRA
02	LUCIANA LOLLATO PRADO
03	TATIANA MACHADOPROVASI CUNHA

Araraquara, 20 DE DEZEMBRO de 2017.

Lucia Regina Ortiz Lima
Diretora Executiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO
E RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO

Espécie: Convênio de cooperação acadêmica celebrado entre o Município de Araraquara e a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Convênio de Cooperação Acadêmica celebrado entre a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP e a Prefeitura Municipal de Araraquara até 31/12/2018".

O Anexo I do Convênio – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso executados em 2016, deverá ser aplicado na execução do projeto no ano de 2018.

Valor do repasse: R\$ 173.008,00 (cento e setenta e três mil e oito reais).

Vigência: 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

Data de assinatura: 22 de dezembro de 2017

Signatários: Pela Prefeitura do Município de Araraquara – Edson Antonio Edinho da Silva e pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Sérgio Roberto Nobre



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 2399/2017 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no inciso II do Artigo 15 da Lei Municipal 9.152/2017, e usando de suas atribuições legais, RESOLVE: DISPENSAR, a contar de 31 (trinta e um) de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), o servidor VALDEMAR MARTINS NETO MOCO, RG 41.395.495-X, da função de confiança de DIRETOR LEGISLATIVO.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano 2017 (dois mil e dezessete).

JEFFERSON LUIS YASHUDA

Presidente

Publicada no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Araraquara nesta data.

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Administrador Geral

Registrada à fl. 200 do livro competente nº. 14